

POP

HUAP-UFF/EBSERH

Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME

Versão: 1 | Ano 2025

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este documento refere-se aos processos e procedimentos para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na Unidade de Almoarifado do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

2. DEFINIÇÕES

1. Definir a cuidados especiais como a organização que preserve a qualidade dos itens.
2. Garantir as condições físicas e controlar a dispensação eficiente das OPME.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. A aquisição de material de OPME deverá ser realizada pelo setor de Suprimentos.
2. O setor de Suprimentos deverá encaminhar para o almoarifado as demandas necessárias às cirurgias programadas para o e-mail (uace.huap-uff@ebserh.gov.br) ou outro meio conforme a necessidade.
3. A Unidade de Almoarifado receberá os materiais através da Nota Fiscal de remessa/consignação.
4. O material (OPME), deverá ficar armazenado na Unidade de Almoarifado até a solicitação da equipe de enfermagem.
5. Assim que a equipe de enfermagem solicitar os materiais, a unidade de almoarifado entregará para a unidade requisitante os materiais solicitados, os quais serão entregues por um servidor (Ebserh/RJU).
6. Realizada a cirurgia os materiais serão recolhidos pelo almoarifado
7. Os materiais não utilizados, na cirurgia, deverão ser separados e encaminhados ao fornecedor.
8. O almoarifado deverá encaminhar para o setor de Suprimentos a folha de sala que foi utilizada na cirurgia.
9. O setor de Suprimentos deverá solicitar ao fornecedor as Notas Fiscais de venda referentes aos materiais utilizados na cirurgia.
10. O setor de Suprimentos deverá requerer ao médico, solicitante da OPME, que ateste a Nota Fiscal que deverá ser entregue ao almoarifado.
11. Após o ateste o material deverá ser cadastrado no sistema AGHUX realizando na mesma ocasião sua entrada e saída no sistema.
12. A Nota Fiscal deverá ser escaneada e anexada no processo SEI e encaminhada para Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF), para os devidos fins.



4. REFERÊNCIAS

Instrução Normativa SEDAP nº 205 de 8 de abril de 1988.

Manual de Padronização de Almoxarifado – Unidade de Almoxarifado do HC-UFTM – Uberaba, 2017.

Manual do Almoxarifado – Manual de normas e procedimentos dos processos dos setores de almoxarifado. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Bahia, 2016.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PL.SHH.001). Versão 2.0. 2021. 28 p. Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/EBSERH).

Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, Secretaria do Tesouro Nacional.

Regulamento SEI nº1/2019/2019/DAS-EBSERH de 22 de janeiro de 2019 – Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos.



Despacho - SEI

Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME.
POP.SAFS.UACE.006 - versão 01

Página 4 de 4

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	03/02/2025	Versão inicial.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Luciano da Silva Costa - UACE
Análise André Luiz Peçanha da Silva - SAFS Mônica Rosa de Freitas Félix - DLIH
Validação Lorran Leite Reis - STGQ
Aprovação José Wilson Firmida Júnior - GAD

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Lorran Leite Reis, Analista Administrativo**, em 26/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva, Chefe de Setor**, em 26/05/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 27/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Firmida Junior, Gerente**, em 28/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Rosa De Freitas Felix, Chefe de Divisão**, em 28/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49845637** e o código CRC **FEA2EF5F**.

Referência: Processo nº 23818.009322/2025-71 SEI nº 49845637